



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.969.322/0001-58 neste ato representada pelo Senhor **APARECIDO ELEMAR GODOY**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 023.244.819-10, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013**, entre eles celebrado em data de 20/12/13, referente ao Tomada de Preços: 8/2013 tendo como objeto **Execução de 49.260,00 m² com extensão 8,21 km de pavimentação com pedras irregulares, nos trechos das estradas rurais: Capela São Paulo/PR488 - 1,865 km e Nova União/São Francisco – 6,345 km, referente o Plano de Trabalho do Convênio n. 694/2013 – SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando o decurso do período da apresentação da proposta e em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 113/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o reajuste do saldo do contrato em 12,149%, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, em conformidade com os pareceres técnicos e jurídicos e ainda conforme planilhas, constante no Anexo I deste aditivo.

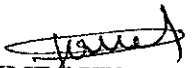
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 112.604,85 (cento e doze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.311.490,78 (um milhão, trezentos e onze reais mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

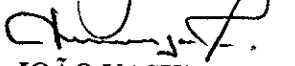
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

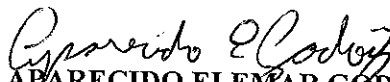
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato é fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de outubro de 2015.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil


APARECIDO ELEMAR GODOY
CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2013 -- ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO - REAJUSTADA										
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA										
MUNICÍPIO:	Céu Azul - Paraná									
OBRA:	Pavimentação Polidétrica Estrada Municipal Capela São Paulo-PR488 (1-A, 1-B, 1-C) e Nova União - São Francisco.									
EMPRESA:	CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME, CNPJ nº. 14.969.322/0001-58.									
CONTRATO:	Contrato n. 113/2013 - M.C.A. - Tomada de Preços n. 8/2013 - M.C.A.									
Resp. Técnico:	João Yasuji Sakai - Engº Civil CREA 21735/D-PR									
Data: Setembro 2015										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRATADO	TOTAL INICIAL CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA	TOTAL PAGO ANTES DO REAJUSTE	QUANT. A EXECUTAR REAJUSTADO	PREÇO UNIT. REAJUSTADO	TOTAL A PAGAR REAJUSTADO
1	SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	Placa de obra em onça galvanizada, pintura automotiva (2,00x1,50)m inclusive instalação com estrutura em madeira	ud	2,00	1.146,00	2.292,00	2,00	2.292,00			
	sub-total									
2	TERRAPLANAGEM									
2.1	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN (A).	m2	49.260,00	1,30	64.038,00	11.190,00	14.547,00	38.070,00	1,25	47.612,50
2.2	Caixa de retenção	m3	70,00	3,70	259,00	15,90	58,84	54,10	3,63	196,58
	sub-total									
3	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA (pedras irregulares)									
3.1	Contenção lateral, com solo local, para assentamento do cordão de pedra.	m	16.420,00	1,00	16.420,00	3.730,00	3.730,00	12.690,00	1,23	14.231,71
3.2	Extração, carga e assentamento de cordão de pedra, exclusive transporte e indenização de pedreira.	m	16.420,00	6,50	106.730,00	3.730,00	24.245,00	12.690,00	6,45	81.655,50
3.3	Transporte de material de qualquer natureza (cordão de pedra) DMT=35km	m3	295,56	26,00	7.684,56	67,14	1.745,64	228,42	25,92	5.921,76
3.4	Extração, preparo, carga e assentamento de pedra irregular, exclusive transporte e indenização de pedreira.	m2	49.260,00	12,50	615.750,00	11.190,00	139.875,00	38.070,00	12,01	457.389,05
3.5	Transporte de material de qualquer natureza (pedra irregular) DMT=35km	m3	6.127,90	25,60	156.874,24	1.846,35	47.266,56	6.281,55	29,70	186.344,21
3.6	Colchão com argila extraída para pavimento poliédrico, aplicação manual, exclusive transporte e indenização de jazida. E=15cm	m2	49.260,00	1,40	68.964,00	11.190,00	15.666,00	38.070,00	1,41	59.773,17
3.7	Enchimento (rejunte e=2cm) de argila extraída para pavimento poliédrico, exclusive transporte e indenização de jazida	m2	49.260,00	0,55	27.093,00	11.190,00	6.154,50	38.070,00	0,61	23.262,32
3.8	Transporte local com caminhão basculante de 6m3 rodovia em leito natural (para colchão de e=16cm e rejunte de e=2cm) DMT=5km	m3	8.866,80	5,96	52.846,13	2.014,20	12.004,63	6.852,60	6,84	46.803,33
3.9	Compactação de pavimento poliédrico	m2	49.260,00	0,35	17.241,00	11.190,00	3.916,50	38.070,00	0,39	14.943,29
	sub-total									
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
4.1	Fornecimento e plantio de capim cideira p/ pav. Poliédrico	m	16.420,00	0,70	11.494,00	741,50	519,05	21.578,50	0,78	12.308,90
	sub-total									
TOTAL GERAL					1.198.885,93		272.020,73			1.311.490,78

Céu Azul, 02 de outubro de 2015

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

Construtora Irmãos Godoy

Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME

JOÃO YASUJI SAKAI

Engenheiro Civil

TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO 1.311.490,78